



INDICAÇÃO N.º 122/86.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
1 ^a	discussão
Em 14 / 10 / 86	
<i>[Handwritten Signature]</i>	
PRESIDENTE	

Cumpra a Municipalidade oferecer todo o conforto e segurança aos turistas como também a todos aqueles que são redicados em Cabo Frio. Não a segurança que diz respeito ao aspecto policial, mas a segurança para os que frequentam as nossas praias, o nosso litoral. Tor-na-se de fundamental importância que os Postos de Salva Vidas, estejam equipados para prestar toda a assistência nos casos de afogamento ou acidentes fortuitos que possam ocorrer em nossas praias, principalmente na Praia do Forte a mais procurada por nossos visitantes. Assim, I N D I C O a Doute Mesa, cumprido o Regimento, envio de expediente ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal solicitando a reforma e equipagem dos Postos de Salvamento Marítimo situados na Praia do Forte, em nome do interesse maior da coletividade.

SALA DAS SESSÕES, 13 de outubro de 1986.

ARISTARCO ACIOLI DE OLIVEIRA

Vereador *autor*

alf